

# EDITAL FUNDECI 01/2019 – SUBVENÇÃO ECONÔMICA

Subvenção Econômica para Inovação em Empresas da Região Nordeste e do Norte dos Estados do Espírito Santo e de Minas Gerais









# **OBJETIVOS**

Fomentar o desenvolvimento de soluções inovadoras, por meio da concessão de subvenção econômica, visando aumentar a competitividade das micro e pequenas empresas, com recursos não reembolsáveis.

• Os projetos a serem apresentados deverão ter como finalidade o desenvolvimento de novos produtos, serviços ou processos e/ou a agregação de novas funcionalidades ou características a produtos, serviços ou processos já existentes, relacionados, prioritariamente, aos temas estabelecidos a seguir:

#### TEMAS:

- 1. Agronegócio Agritech
- 2. Biotecnologia
- 3. Cidades inteligentes e sustentáveis
- 4. Concessão, administração e recuperação de crédito
- 5. Economia circular
- 6. Economia criativa Jogos eletrônicos
- 7. Educação Edtechs
- 3. Energias renováveis
- 9. Finanças Fintechs
- Microfinanças e inclusão financeira
- 11. Negócios de impacto social
- 12. Saúde inteligente Healthtech
- 13. Serviços e processos de gestão para micro e pequenas empresas

# Tecnologias preferenciais

#### **TECNOLOGIAS:**

- 1. Big Data
- Biofotônica
- 3. Biotecnologia
- 4. Blockchain
- Fotônica
- 6. Inteligência artificial
- 7. Internet das Coisas (IoT)
- 3. Plataformas de marketplace
- 9. Tecnologias da informação e comunicação (TICs)









# **ELEGIBILIDADE**

#### São elegíveis empresas que:

- Ser sediada em munícipios localizados nos Estados da Região Nordeste, no Norte do Espírito Santo e no Norte de Minas Gerais;
- Ter comprovante de CNPJ com <u>data de abertura</u> há pelo **menos 6 (seis) meses** da data da publicação deste Edital;
- Ser **microempresa (ME)** ou empresa de **pequeno porte (EPP),** com receita operacional bruta ou renda agropecuária bruta auferida no exercício anterior de até R\$ 4.800.000,00 (quatro milhões e oitocentos mil reais);
- Ter objeto social compatível com a atividade que será desempenhada no projeto e/ou que complemente ou integre a cadeia produtiva da solução, objeto da inovação proposta;
- Estar em fase de <u>prototipagem, implementação de testes, ou que já esteja no mercado</u>.

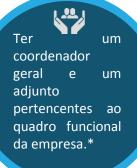






# **RESPONSABILIDADES**





Gestão dos recursos financeiros e da execução técnica do projeto.

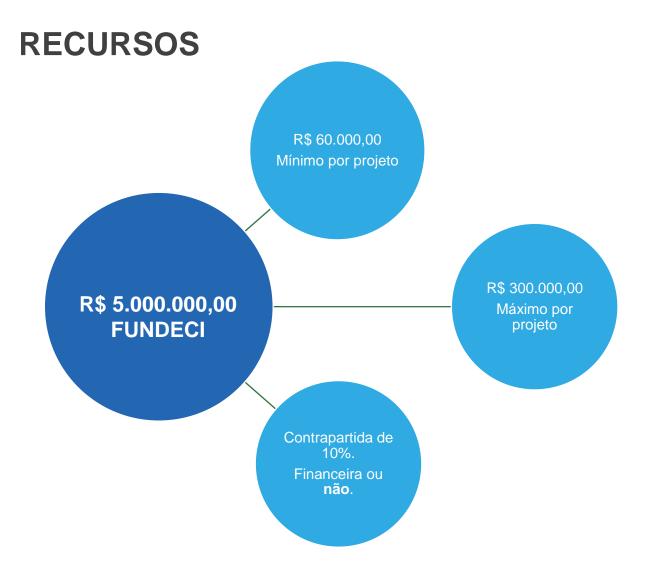
Será aberta conta corrente específica e exclusiva para movimentação de recursos.

\*Coordenador Adjunto poderá, também, ser integrante de empresa proponente ou de instituição parceira do Projeto, quando for o caso.









#### **EXEMPLO:**

Valor total do projeto = Valor da contrapartida financeira + Valor da contrapartida não financeira + Valor aportado pelo Banco.

Ex.: Um projeto cujo valor total é de R\$ 300.000,00, com contrapartidas (financeira e não financeira) de 10%, o cálculo poderia ser assim:

Valor total do Projeto (VTP)..... R\$ 300.000,00

Valor da contrapartida financeira..... R\$ 20.000,00

Valor da contrapartida não financeira...... R\$ 10.000,00

Valor aportado pelo BNB (até 90% do VTP)..... R\$ 270.000,00

#### PERÍODO DE EXECUÇÃO:

Mínimo 6 meses Máximo 24 meses

\* A contar da data da assinatura do instrumento legal de concessão de recursos de subvenção econômica.







# **DESTINAÇÃO DOS RECUROS**

#### ITENS FINANCIÁVEIS - CONTRAPARTIDA FINANCEIRA\*:

- 1. Recursos Humanos
- 2. Equipamentos e Materiais Permanentes
- 3. Materiais de Consumo
- 4. Serviços de Terceiros
- 5. Aluguel
- 6. Energia Elétrica
- 7. Água
- 8. Internet
- 9. Transporte
- 10. Contabilidade

#### ITENS FINANCIÁVEIS - CONTRAPARTIDA NÃO FINANCEIRA\*:

- 1. Recursos Humanos
- 2. Equipamentos e Material Permanentes
- 3. Serviços de Terceiros
- 4. Outras

#### ITENS NÃO FINANCIÁVEIS:

- 1. Despesas Gerais de Manutenção
- 2. Taxas de administração, gerência, elaboração de projetos ou similares
- 3. Despesas de Capital
- 4. Pagamento a qualquer título, a servidor ou empregado público
- Pagamento de gratificação, consultoria, assistência técnica ou qualquer espécie de remuneração adicional aos dirigentes das empresas que propõem o projeto
- Despesas com taxas bancárias, com multas, juros ou correção monetária inclusive, referentes a pagamentos ou recolhimentos fora dos prazos
- 7. Despesas com publicidade
- 8. Despesas realizadas em data anterior ou posterior à vigência do Termo de Outorga de Subvenção Econômica.







# **CADASTRO**

- Efetuar cadastro da empresa proponente, representante legal e coordenadores do projeto, conforme instruções contidas no ANEXO III;
- Atualizar o cadastro da empresa proponente, caso a mesma já seja cadastrada no Sistema de Gerenciamento de Convênios;
- Anexar comprovante de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) da empresa proponente;
- Anexar o ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, ou
- Registro comercial, no caso de empresa individual;
- Anexar cópia da Identidade (RG ou CNH), CPF e comprovante de endereço residencial do representante legal.
- ➤ No caso de partícipes existe uma lista de documentos na página 12 do edital.

O cadastro deverá ser feito através do link: <a href="www.bnb.gov.br/conveniosweb">www.bnb.gov.br/conveniosweb</a>







# SUBMISSÃO DAS PROPOSTAS

Cadastrar o projeto no Sistema de Gerenciamento de Convênios, no link do 201901 - EDITAL FUNDECI 01/2019 - SUBVENÇÃO ECONÔMICA - Subvenção Econômica para Inovação em Empresas da Região Nordeste e do Norte dos Estados do Espírito Santo e de Minas Gerais

Inserir link de um vídeo postado no YouTube sobre o seu projeto. O vídeo, para fim de comprovação do disposto no subitem 3.1.5, deve ter duração máxima de até 2 (dois) minutos, contendo a apresentação do protótipo do seu produto, serviço ou processo, suas características, novas funcionalidades pretendidas e demonstrar por que é uma inovação,

Na página 13 do edital consta a lista de documentos a ser anexados:

- Balancete
- Declaração de Isenção de Apoio Financeiro
- Declaração de inexistência de inadimplência
- Declaração de não vínculo com o BNB
  - ....









# ETAPAS DE SELEÇÃO DOS PROJETOS









# **CRONOGRAMA**

Cadastro da empresa e dos respectivos representantes no Sistema de Gerenciamento de Convênios	19/07 a 28/08/2019
Cadastro e envio dos projetos	19/07 a 02/09/2019
Apresentação de recursos – 1ª etapa	02/10 a 11/10/2019
Resultado final – 1ª etapa	16/10/2019
Resultado parcial – 2ª etapa	02/12/2019
Apresentação de recursos – 2ª etapa	03/12 a 12/12/2019
Resultado final - 2ª etapa	20/12/2019
Análise e Formalização dos Termos de Outorga de Subvenção Econômica	20/12/2019 a 19/12/2020

Para mais informações e detalhes, orientamos consultar o edital:

CLIQUE AQUI







# **VOCÊ POSSUI UMA IDEIA INOVADORA?**

O Instituto SENAI de Tecnologia em Eletrometalmecânica pode te ajudar.

Imaginou seu projeto recebendo apoio técnico de uma área profissional em Pesquisa, Desenvolvimento & Inovação?

Temos um time de especialistas na ELABORAÇÃO do PLANO de PROJETO e/ou PLANO de NEGÓCIO.

Sabemos que a gestão financeira e prestação de contas dos recursos de um projeto é algo que toma tempo e muita energia. Nossa equipe de gestão de projetos pode cuidar do projeto da sua empresa.

Otimize seu tempo e foque na inovação.

Fale conosco e agende uma visita

(85) 3293.5055 - Camila, Ronara ou Ana Paula laboratoriodeprojetos@sfiec.org.br







#### GERÊNCIA

João Luis Pinheiro (85) 3293.5058 jlpinheiro@sfiec.org.br

# NÚCLEO DE INOVAÇÃO

Cristhiane Luna

(85)3293.5052

mcluna@sfiec.org.br